

**Resumo:** A proposição, que coloca a toxicomania como um gozo cínico, inscreve o toxicômano fora da lei do Outro. Um gozo que quebra com o interdito de gozar com o seu próprio corpo. Um gozo cínico não pode constituir-se como uma mediação entre o sujeito e o gozo pela significação do Outro. Esta prótese química revela um outro gênero de articulação do Nome-do-Pai. Colocamos a questão, com relação a políticas de substituição, senão se trataria de um verdadeiro tráfico "autorizado" do Nome-do-Pai. O toxicômano, como um produto do discurso da ciência, se esconde atrás deste discurso para não mostrar sua responsabilidade, nem seu sofrimento, pelo contrário, ele é inscrito, hoje em dia, enquanto *affaires* de Estado. Será que o que se demanda ao toxicômano, uma vez mais, é de ficar com a sua pequena morte, através da substituição, como um agente fiel do tráfico do Nome-do-Pai? É em torno destas propostas que pretendemos desenvolver nosso trabalho.

**Palavras-Chave:** Toxicomania; Substituição; Tratamento.

**Resumé:** La proposition qui entraîne la toxicomanie comme une jouissance cynique, inscrit le toxicomane en dehors de la loi de l'Autre. Une jouissance qui brise l'interdit de jouir avec son corps propre. Une jouissance cynique ne peut guère se constituer comme une médiation entre le sujet et la jouissance par la signification de l'Autre. Cette prothèse chimique révèle un autre genre d'articulation du Nom-du-Père. On se pose la question par rapport à la politique de substitution s'il ne s'agirait d'un véritable trafic "autorisé" du Nom-du-Père. Le toxicomane, comme un produit du discours de la science, se cache derrière ce discours pour ne pas montrer sa responsabilité, ni sa souffrance, par contre, il s'inscrit aujourd'hui en tant qu'affaire d'Etat. Est-ce qu'on lui demande, un fois de plus, de rester avec sa petite morte, à travers la substitution, comme un agent fidèle du trafic du Nom-du-Père? C'est autour des propos ci-dessus que je prétend développer mon travail.

**Mots Clé:** Toxicomanie; Substitution; Traitement.

**Abstract:** The evaluation of drugaddiction as a cynic joy, places the drugaddict outside of the Other's law. A pleasure that breaks the forbiddness of doing it with one's own body. A cynic joy cannot create a balance between the subject and the joy by the signification from the Other. Such chemical cast discloses another type of articulation towards the Father's Name. We place the question related to the harm reduction/needle exchange as a true authorised traffic of the Father's Name. The drugaddict, as an outcome of science's speech, shelters himself behind the speech, in order to hide either his/her responsibility, or suffering. On the other hand he/she is considered a public related affair. Are we demanding from drugaddicts, once more, to stay within his/her little death, through harm reduction, as a dealer of the Father's Name? Our proposals deal with those issues.

**Key Words:** Drug Addiction; Substitution; Treatment.

## A Política de Substituição e a Psicanálise - Seria essa política um tráfico do Nome-do-Pai?\*

Marcos Baptista

A passagem da certeza do sintoma à incerteza da causa produz um buraco na intimidade do sujeito, obrigando-o a criar um saber sobre o seu ser que, no final, não será jamais finalista. Esta dimensão ética do sintoma parece nos levar, no campo das toxicomanias, a poder interrogar-nos se aí não existiria um exemplo de transformação da economia do gozo. A toxicomania está inscrita em um discurso que é dominante de uma sociedade numa dada época. Mas é esse mesmo discurso que a transforma em um sintoma social. Tentaremos com este texto levantar questões sobre a dificuldade do tratamento de um toxicômano, dado que a toxicomania, no nosso modo de entender, não é um sintoma e, portanto, dentro da categoria freudiana, o desmame das substâncias tóxicas seria uma condição prévia para a cura pela palavra, isto é, o tratamento psicanalítico.

### Toxicomania e Instituição

Para compreendermos o movimento institucional, temos que observar os pontos de relevância da obra de Michel Foucault, notadamente, nos livros *Naissance de la clinique* e *Histoire de la Folie a l'Âge Classique*. Para tanto, devemos evitar que se estabeleça, no nosso pensamento, a idéia de que aqueles que fabricam um sistema são totalmente ingênuos ou perversos. Lembremos que, no fim da Idade Média, a lepra grassava e os leprosos ocupavam um grande lugar na exclusão. Com o fim da lepra, as instituições foram esvaziadas dos seus "clientes" e, portanto, tiveram que procurar novos pensionistas. Olievenstein, C. (1997) nos chama a atenção que, no parecer de Foucault, a segregação feita naquela época parece ter sido uma medida positiva, mas que, para tal, foi necessário uma ideologia. Desta forma, subsiste um espaço de exclusão e o que tomará o lugar da lepra, será a loucura.

Foucault emite a hipótese de que "o aumento das loucuras corresponderia à quebra do simbolismo gótico quando as

redes de significações espirituais foram substituídas por uma abundância de significações" (Op.cit.). Assim nasce a experiência clássica da loucura. Ela não está na nave dos loucos, mas no hospital. É dentro dos muros das instituições que Pinel e os psiquiatras do século XIX encontrarão os loucos. "A loucura torna-se percebida através da condenação ética da ociosidade. Vemos, dessa maneira, inscrever-se dentro das instituições a grande idéia de que a virtude é também um *affaire* do Estado" (Op.cit.). Vemos, então, nascer a república do bem, seguindo a frase de Foucault (eu cito) "Os loucos são aqueles a quem se impõe à força, àqueles que se supõe pertencer à república do mal." Para Foucault, trata-se de uma questão de transformação no campo da experiência. Encarcerar um furioso é não precisar esclarecer se ele é doente ou criminoso.

Na idade clássica, a razão nasce dentro de um espaço ético: a razão é uma decisão contra o irracional e encontramos, portanto, em nível do pensamento, o mesmo mecanismo que, em cada época, exprime a norma e a exclusão (Op.cit.). O reconhecimento de um louco se dá através de um raciocínio instantâneo e negativo ao mesmo tempo. É o reino da discordância, a loucura é percebida como uma oposição ao razoável e ao racional. Por este viés, vemos aparecer a noção do discurso delirante, abrindo dessa forma a possibilidade de que a linguagem se torne a estrutura primeva e última da alienação.

A loucura na idade clássica deixou de ser signo de um outro mundo, para se tornar a paradoxal manifestação do não-ser. São estas as noções que, a nosso ver, inspiraram Pinel a liberar os loucos. Hoje em dia, a ciência se inquieta com o fato que os "doentes dos nervos se multiplicam e tornam-se cada vez mais perigosos, enquanto os homens ditos normais tornam-se cada vez mais frágeis" (Op.cit.).

A loucura advém, então possível, a um lugar onde se alteram as relações do homem com o sensível, com o tempo, com a moral e com os afins. A loucura torna-se o outro lado do progresso. Temos que esperar Freud para separar a loucura do evolucionismo. Se tudo isto não é similar, se existe contradições entre a história da loucura e a da exclusão moderna, não devemos parar de nos interrogar sobre o sentido que tem, hoje em dia, a luta contra as toxicomanias e as outras exclusões da nossa sociedade.

Acreditamos, por exemplo, que os toxicômanos atuais, sobre os quais vemos descrições clínicas que nos pare-

cem muito semelhantes com as monomias de Esquirol - o que se convencionou chamar delírios parciais -, podemos nos interrogar se efetivamente tratar-se-ia de delírios ou de uma outra maneira de gozar. Diríamos que o gozo dos loucos está perfeitamente limitado e escapa às leis do mercado. Enquanto, para a maior parte daqueles que chamamos toxicômanos o gozo parece estar em ruptura com a lei, obedece à lei do mercado e, completamente limitado, e nos faz supor que esteja fora da psicose.

## Toxicomania e Exclusão

Para compreendermos um pouco o movimento traçado entre toxicomania e exclusão social, chamaríamos a atenção para alguns pontos marcantes da obra do Olievstein, C. (Op.cit.). A priori, a definição de exclusão e de margem parece simples. Ela situa-se em relação à norma. "Quer dizer que uma aproximação da exclusão e da margem começa dentro do imaginário individual e coletivo, lá onde se constitui o simbólico do normal e do patológico, para se definir o que é normal do que não o é. O toxicômano, em particular, revela um *quantum* de subjetividade, como também uma autoridade dita científica. É por este viés, que devemos interrogar aos grupos de toxicômanos, e também de outras minorias, o que eles anunciam para o futuro, posto que uma sociedade que dorme sobre uma ordem, é uma sociedade que tende a morrer."

Podemos considerar como marginais e excluídos todos aqueles cujo ser ou a função não concorrem aos objetivos concernentes às funções jurídicas, produtivas e reprodutivas, como bem ressalta René Kaes (1988). Para ele, estas funções atribuídas às sociedades indo-européias se mantêm até à modernidade e os excluídos se situam entre aqueles que não têm utilidade alguma no quadro destas três funções. A modernidade não permite mais às instituições tradicionais assegurar sua permanência. Existe, a cada minuto, novas fronteiras a serem exploradas, daí o surgimento cada vez mais rápido de novas margens.

Atentemos para uma outra incidência do Estado, que chamaríamos o grande Estado Universitário. A universidade, por exemplo, tende a deixar de ser a preceptora de um saber multiforme e multicolorido para se preocupar com a produção em massa, com a avaliação dos número de alunos que por ela passam, com a eficácia dos processos

metodológicos, induzindo seu corpo docente e discente a produzir o que o mercado demanda. Por falta de se fabricar um imaginário positivo, é a alienação que domina a relação entre os indivíduos. Paradoxalmente, na tentativa de se recuperar os excluídos, vemos aparecer novas instituições, tendo, elas próprias, a necessidade de perpetuar a exclusão para poderem sobreviver. De uma maneira geral, as sociedades engendram leis minuciosas que se tornam, rapidamente, *forcluidas*. Olievenstein, C. (Op.cit.) nos chama atenção que neste ritmo, a relação dos indivíduos com a lei é cada vez mais difícil de se manter e desta forma se fabricam as novas exclusões. Poderíamos dizer que, de um certo modo, os tratamentos de substituição liberados aos toxicômanos, sob o pretexto da redução de danos, podem transformar o toxicômano de marginal em excluído e de excluído em enfermo médico-legal, fazendo-os viver dentro de uma camisola química, como Foucault descrevia, para um outro tipo de camisola, à aplicada na loucura do século XVIII.

Chamaríamos a atenção para as novas técnicas médicas, que começam a incidir sobre o corpo humano, forçando o Direito a enunciar alguns princípios. Os notáveis sucessos da genética e de suas técnicas atuais, por exemplo, estão gerando um novo paradigma, cuja explicação se estende muito além do seu domínio de competência. Este domínio de competência se estende da sociobiologia à ética das ciências naturais, passando pelas explicações genéticas sobre o alcoolismo, a homossexualidade e a esquizofrenia.

Freud insiste sobre o fato que o Ideal do Eu tem um aspecto social. É este ideal que reúne uma família, uma classe, uma associação. É a partir deste ideal, que o Outro intervém como modelo ou adversário. Nós temos que manter a ética de saber que em cada indivíduo existe uma parte, mais ou menos importante, de margem e de exclusão.

A lógica e a causalidade não dão conta do porquê e do como as irrupções violentas do recaiado acontecem. É o que se passa, à evidência, com os toxicômanos. Portanto, podemos dizer que os tratamentos de substituição se ocupam em modificar um comportamento, mas não em reconstruir um sujeito. A substituição não é resposta às questões colocadas pelo sujeito. Devemos ressaltar que civilização e pulsão não se encontram pura e simplesmente em oposição, que uma parcela de pulsão alimenta a civilização e suas exigências quanto à renúncia, encon-

trando aí uma forma de satisfação ainda mais secreta. "O problema ético não se situa entre a renúncia e a satisfação, mas sim, em saber qual é o desejo que está na ordem do dia; se é um desejo do qual nos envergonhamos ou se é um desejo responsável por suas conseqüências" (Laurent, 1991). Desta forma, se coloca a questão da subjetividade. Tornar-se toxicômano é, sem dúvida, passar ao ato, mas esta passagem ao ato não poderia se produzir sem, por exemplo, uma visão paranóica do mundo. Caso contrário, trataríamos somente um comportamento sem o devido respeito ao sujeito quanto à sua complexidade e totalidade. Por isto, não é tão paradoxal vermos se desenvolver uma das últimas tentativas dos indivíduos de encontrarem uma solução individual para a angústia - a **solução droga**.

Por exemplo, a aplicação de normas médicas à psiquiatria e à saúde pública mental, parece-nos que, atualmente, se encontra sob a perspectiva de reabsorção da psiquiatria pela medicina geral. A psiquiatria resiste, é verdade, nem que seja pela necessidade de longas hospitalizações, malgrado, o custo com o pessoal que isto implica. Entretanto, os critérios de melhora e de produtividade, tão eficazes na cirurgia têm padecido na tentativa de traduzirem-se em diretrizes no campo da saúde mental e das toxicomanias.

"O engodo, que a droga nos coloca, é verificarmos que ela é mais uma tentativa moderna de se trocar uma parte de segurança por uma parte de felicidade. Ao longo das últimas décadas, uma grande parcela dos homens trocaria, de bom grado, uma parte de felicidade por uma parte de segurança" (Op.cit.). Assim, é impossível que se possa avaliar, corretamente, a produção industrial e a difusão comercial das drogas, nos anos recentes, sem que se pense no lugar estratégico ocupado pelos avanços científicos da bioquímica e psicofarmacologia moderna. Contemplamos, atualmente, "o nascimento de uma psiquiatria cosmética e, com ela, também aparece o uso de psicotrópicos, não sob o pretexto de lutar contra uma angústia existencial massiva, mas simplesmente para se reparar o que o sujeito considera como uma injustiça da natureza contra ele" (Op.cit.). Não mais se pode elaborar um luto de um parente falecido, sem que alguém receite um antidepressivo para aplacar a dor. A depressão, que pouco interessava à psiquiatria da década de 50, tornou-se o

distúrbio mais comum do planeta. Enquanto a neurose seria uma tragédia da culpabilidade, a depressão se estabelece como um drama da insuficiência. Os distúrbios psíquicos e mentais atualmente classificados (DSM-4<sup>(1)</sup> e CID-10<sup>(2)</sup>) não mais correspondem à história inconsciente do sujeito, ao seu lugar na família e à sua relação com o meio social. Mas sim, a verdadeiros "pacotes" sob a égide de critérios estatísticos.

## O Toxicômano

A droga é vivida, atualmente, como uma praga, ela e a *AIDS* (SIDA) se tornaram as pestes da sociedade moderna. O que vemos aparecer, cada vez mais rapidamente, é o surgimento de uma sociedade especializada em evitar a dor. Uma sociedade de deprimidos, de panicados e de drogados. O imperativo moral, a que se submete, é um imperativo à norma e à sanidade. Poderíamos caracterizar a sociedade pós-moderna como uma sociedade do espetáculo, onde a cultura do narcisismo está ligada à norma da alteridade e da performance. Existe uma certa estetização da existência e, portanto, uma inflação do Eu. Os toxicômanos parecem ser o efeito de uma dialética que se organiza a partir da sua relação com a linguagem (poderíamos dizer à *la-langue*), malgrado que este efeito esteja reduzido pela adoção da solução-droga.

Do ponto de vista psicanalítico temos uma dificuldade com relação às toxicomanias, tendo em vista que na cura do toxicômano se fala muito mais de desmame do que de castração. Poderíamos crer que efetuar a operação renúncia da droga pela palavra, melhor dizendo, que o desmame das substâncias tóxicas é a condição prévia pela cura pela palavra? Poderíamos dizer que o recurso à substância tóxica é insistentemente utilizado pelo sujeito para fechá-lo ao acesso ao problema sexual?

Parece-nos claro que o toxicômano resume seu laço social a uma organização de um par mortífero, onde o que é buscado no Outro é a morte de ambos. É um sujeito que se apresenta como um morto no interior de um vivo. Seu ato parece-nos aproximar-se de uma nova maneira de dizer sobre a pulsão. A droga, com sua equivalência ao objeto, nos conduz à evidência de que a experiência toxicomaniaca é, no fundo, separar o sujeito do seu próprio corpo. A droga não é uma experiência de linguagem,

senão pelo contrário, é o que permite um curto-circuito sem mediação, uma modificação dos estados de consciência, da percepção de sensações novas, pela perturbação das significações vividas pelo corpo no mundo, através de um real que resiste e que insiste. Em consequência, a experiência toxicomaniaca justifica o termo "gozar mais além do princípio do prazer, o que parece não estar ligado a uma moderação da satisfação, mas ao contrário, a um excesso, a uma exacerbação da satisfação" (Miller J.A., 1991).

A droga se transforma em um parceiro essencial, um parceiro que faz impasse ao sexual, a ponto de podermos nos interrogar se o sintoma patognomônico da dependência - com todas as variáveis conceituais que o termo indica - não seria a dessexualização. Para Miller, não podemos em nenhum caso fazer da droga causa do desejo, no máximo poderíamos fazer dela algo causa de gozo, um objeto de imperiosa demanda, que tem como função anular o Outro (Op.cit.). O fato de anular a relação, e a relação sexual, nos aponta para uma relação do sujeito com o seu próprio corpo. Não é um gozo homossexual, que mobiliza o corpo do outro na condição de que seja o mesmo. "É uma maneira de gozar que se inscreve na rubrica do auto-erotismo. Digamos que é um gozo cínico, uma distinta maneira de gozar que não passa pela significação do corpo do Outro.<sup>(3)</sup>"

Do ponto de vista psicanalítico, a maneira de gozar do toxicômano está aderida a um produto. Este produto permite uma identificação brutal com o contingente "eu sou toxicômano". O que responde muito bem à sociedade moderna, que se preocupa em manter o sujeito separado do Outro. Ademais, ela apoia uma reflexão que muitas pessoas que cuidam de toxicômanos têm feito, que é o de considerar que a toxicomania não é um sintoma, no sentido freudiano e que ela não é consistente. Na droga, não há uma formação de compromisso, senão uma formação de ruptura. Em consequência desta ruptura existiria uma ruptura da identificação com a lei. A utilização de tóxicos nos leva a pensar que pode haver a produção dessa ruptura, sem que haja uma *forclusão* da lei - isto é, sem que estejamos dentro de uma estrutura psicótica. Esta é, por outra parte, a consequência da tese, que vem sendo bastante sustentada, de que "o toxicômano não existe" (Zaffiropoulos, 1994), o que sustenta que a toxico-

mania não é um sintoma. Na toxicomania, parece existir um acidente na transmissão da lei, o toxicômano parece ter um objeto acidental a encontrar no real. O objeto, que aqui consideramos objeto-droga, enquanto função de objeto, não está relacionado com o desejo e sim com o semblante, da mesma forma que o drogado não se considera um doente, ele anestesia seu sofrimento, ele tem um remédio para o seu mal-estar.

A fórmula viabilizada através de imperativos substitutivos e reais, forçando os toxicômanos a abrirem mão de sua droga ilícita pela lícita, oferecida pelo Estado, impele os toxicômanos a saírem de uma dimensão tão característica da humanidade, que é o jogo pelo engano, pela dissimulação e pela fraude. O toxicômano de há muito sobrepassou o ponto onde legal e ilegal querem dizer algo. Somos portanto, obrigados a respeitar o fato que o imperativo que lhes damos é simbólico e é este o imperativo que é preciso que ele respeite e não um imperativo real, senão o colocamos em uma nova prisão.

A prótese química, que se propõe aos toxicômanos com a política de substituição, revela um outro gênero de articulação do Nome-do-Pai - isto é, da lei. O fato de mantê-lo, via estado, continua fazendo com que ele se cale, continua introduzindo a ruptura, a que faz exclusão. O toxicômano não inventa a sua toxicomania, ele a sofre, ele a descobre. Mantê-lo como um *affaire* de estado, tal qual a virtude e a felicidade, é mantê-lo num verdadeiro tráfico "autorizado" da lei. Se supomos que no toxicômano existiria um acidente na transmissão do Nome-do-Pai, porque devemos mantê-lo como um agente fiel do tráfico do Nome-do-Pai? - do tráfico da lei. Quando do Seminário sobre a *Ética da Psicanálise*, Lacan<sup>(6)</sup> nos disse que: "Só a lei nos torna desmesuradamente pecadores, o que supõe que aquele que é desmesuradamente pecador é aquele que quer sê-lo, que se interessa pela transgressão, isto não quer dizer que tenha rompido com a lei." Ora, se supomos que no toxicômano existiria um acidente na transmissão da lei, porque devemos mantê-lo como um agente fiel do tráfico da lei, em se mantendo fiel, fiel ao seu produto, consumidor, de preferências insaciáveis, que busca um outro eu indefinido.

Sob a égide de uma política de substituição, não estaríamos mantendo os toxicômanos fieis ao consumo? Fieis ao controle social que se exerce, através do circuito informação - estetização - erotização - personalização do co-

tidiano? Isto é, consumidores isolados e estimulados a se tornarem sujeitos fieis, fieis ao seu produto, tal qual o mercado exige?

Na realidade, o que fizemos aqui foi uma série de perguntas, sobre as quais parece que poderíamos retornar. Entretanto, da perspectiva da psicanálise, afirmaríamos que se a condição prévia para a cura é o desmame das substâncias tóxicas, não poderá existir cura sem uma clara mudança objetual - do objeto suposto-saber-fazer-gozar para o objeto causa de desejo. É claro que o toxicômano tentará ter com os seus substitutivos, com as suas diferentes terapias, bem como seu analista uma relação dual, tal qual ele mantém com o seus objetos. Entretanto, insisto em dizer que é sempre interessante constatar que, no toxicômano, existe um traço de humanidade, a saber: ele é capaz de uma relação transferencial, o que advém a dizer que ele não precisa de uma droga substituta. ■

Contacto:

Prof. Marcos Baptista

Rua Resedá, 13/102 - Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22471-230

Telefone: 55 21 2539-6271 • Fax: 55 21 2266-5039

E-mail: marcosbaptista@hotmail.com

#### Notas

\* 1ª versão, sob o título "La substitution: sera-t-elle un trafic?", apresentado na 17es. Journées de Reims, Reims/França, 27/28 Nov. 1998.

(1) *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, Fourth Edition, American Psychiatric Association, Washington D.C., 1994.

(2) ICD - 10, *International Classification of Disease. Tenth revision*, World Health Organization, 1992.

(3) Cinismo foi uma escola filosófica fundada por Antístenes (4) que dizia que o prazer não era necessário e exortava seus seguidores a não mover um só dedo na sua busca. O termo cinismo pode derivar do subúrbio de Cinosargo, onde ensinava Antístenes, ou do termo *kynos*, que significa cachorro, ápodo, pelo qual foi batizado Diógenes(5), por sua maneira de viver, sem pudores e escandalosamente - apelido que ele considerava honorífico. Os cínicos eram a favor do desprezo do prazer, pregavam uma vida solitária e um ataque frontal aos valores e às regras. Professavam que nada poderíamos dizer de válido sobre coisa alguma, a não ser o que concerne o nome próprio. Diógenes negou terminantemente a existência de Deus, a idéia de pátria, e em se considerando cosmopolita, negava todo valor à lei, defendia a poligamia e o canibalismo. Diógenes declarava que ele havia dominado suas próprias bestas: o temor, o desejo e a que considerava mais cruel e enganosa, o prazer. Comenta-se que Diógenes, a plena luz do dia, saía pelas ruas gritando "busco por um homem verdadeiro". Cabe a pergunta, que se encaixa muito bem no toxicômano, o que seria um homem verdadeiro? Seria aquele que não está sujeito à castração, à lei? O estilo de vida cínica, levada ao extremo, pode ter determinado a morte de Diógenes pelo suicídio. O cinismo, enquanto escola filosófica, inspirou toda uma corrente de filósofos de que tiveram o mesmo fim. In: SALAMONE, 1991.

(4) Filósofo grego A.C.

(5) Diogenes (412?-323 A.C.) Filósofo grego discípulo de Antisthenes.

(6) Lacan, Jacques (1901-1981), Psiquiatra e Psicanalista francês.

## Referências Bibliográficas

- Baptista, M. (1997). "A Intocável Natureza da Toxicomania". In: INEM, C. e Baptista A, M. (orgs.). *Toxicomanias: uma abordagem clínica*. Rio de Janeiro: Sette Letras.
- Esquirol, F. (1820). "De la Lipanie a la Melancolie". In: *Traité de Maladie Mentale*. Paris.
- Foucault, M. (1972). *Histoire de la Folie à L'Âge Classique*. Paris: Gallimard.
- Foucault, M. (1978). *Naissance de la Clinique*. 4. ed. Paris: PUF.
- Kaes, R. (1988). *L'Institution et les Institutionnaires*. Paris: Durod.
- Laurent, E. (1991). "Tres observaciones sobre la toxiomania". In: *Sujeto, Goce y Modernidad II*. Buenos Aires: Actuel-T y A.
- Miller, J.A. (1991). "Para una Investigación sobre el Goce Autoerótico". In: *Sujeto, Goce y Modernidad I*. Buenos Aires: Actuel-T y A.
- Oliventein, C. (1997). "Toxicomania, Exclusão e Marginalidade". In: Baptista, M. e INEM, C. (orgs.). *Toxicomanias: uma abordagem mutidisciplinar*. Rio de Janeiro: Sette Letras.
- Oliventein, C. (1997). "O Nascimento das Instituições". In: INEM, C. e Baptista, M. (orgs.). *Toxicomanias: Abordagem Clínica*. Rio de Janeiro: Sette Letras.
- Salamone, L. (1991). "El Toxicomano y el Goce Cinico". In: *Sujeto, Goce y Modernidad I*. Buenos Aires: Actuel-T y A.
- Zafiropoulos, M. (1994). "O Toxicômano não existe: fenomenologia da experiência toxicomaniaca e referências psicanalíticas". In: Bittencourt, L. (org.). *A Vocação do Êxtase*. Rio de Janeiro: Imago.